

BOLSA DE TROCAS DA ADASA

Regulamento do Projeto Escambo Sustentável

1. Reutilização

O conceito de 5R's ganha espaço a cada dia, visando influenciar as pessoas não só a produzirem menos "lixo", mas também na preservação orientada dos recursos naturais, na eliminação de desperdícios e na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Reutilizar é usar um produto mais de uma vez, independentemente de ser utilizado novamente na mesma função ou em outra. Este é o 2º R na escala dos 5 R's.

A reutilização consiste no aproveitamento de produtos sem que estes sofram quaisquer tipos de alterações ou processamento complexos (geralmente uma higienização). Também é uma forma de redução, pois, as pessoas continuam usando os mesmos bens já produzidos, ao invés de comprar novos, o que permite o alargamento do tempo de vida útil dos produtos. Existem inúmeras formas de reutilização, dependendo da criatividade de cada um. Ainda que não se encontre uma forma imediata para a reutilização, muitos produtos podem ser considerados como reutilizáveis e, então, guardados para um uso posterior.

Uma das formas de reutilização de produtos é a troca. Ao invés de jogar fora algum objeto considerado "sem uso" e "sem valor", as pessoas trocam por outro produto oferecido por outra pessoa.

Uma boa alternativa para incentivar as pessoas a reutilizarem produtos, equipamentos, ou mesmo materiais, é a bolsa de trocas, como veremos a seguir.

2. Como funciona a Bolsa de Trocas da ADASA?

Na intranet da ADASA há um espaço destinado somente para o nosso projeto. Clicando no link *“Escambo Sustentável”*, poderá visualizar os itens que estão

disponíveis para troca ou que estão sendo procurados. Para ver os detalhes do anúncio, basta clicar em cima do produto desejado.

Adasa
Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

POB

Lixo??? O escambáu!!!

Produto Servidor(a)
bolsa **Novo** Danielle de Castro Carneiro

Adicionar novo aviso

Documentos Corporativos

Tipo	Nome	Tamanho do Arquivo
Folder	Atas	
Folder	Bolsa de Trocas	
Folder	CÓDIGO DE ÉTICA	
Folder	Despachos Diretoria	
Folder	EXECUTOR DE CONTRATO	
Folder	Manuais	
Folder	Memórias	
Folder	NTI - Manual de Instruções	
Folder	Pautas	
Folder	Plano Plurianual	

1 - 10

Adicionar novo documento

Reservas de Auditório

Título	Local	Hora de Início	Hora de Término
ZEE		28/9/2010 14:30	28/9/2010 17:00
Atividade Cinema & Ambiente e a Inauguração do Escambo Sustentável (Agenda Ambiental)		30/9/2010 14:00	30/9/2010 18:00
REUNIÃO DE DIRETORIA		30/9/2010 15:00	30/9/2010 18:00
Certificação nos Serviços Públicos de Saneamento Básico – Iso 9000, Iso 14000 e Iso 24.500.		1/10/2010 08:00	1/10/2010 12:00
Procedimentos		4/10/2010 14:30	4/10/2010 18:00

Tela 1

Ao clicar no link dentro de DOCUMENTOS CORPORATIVOS - *"Bolsa de trocas"*, você será direcionado para outra tela, onde visualizará o Regulamento e o Formulário de cadastramento de produtos.

3. Regras a serem observadas

A Bolsa de Trocas é plataforma onde Ofertantes e Interessados se encontram para realizar transações de troca de produtos que visam a reutilização de produtos.

Dentro dessa perspectiva de reutilização de produtos e materiais, a Agenda Ambiental da ADASA – A³, criou a Bolsa de Trocas da ADASA. Demos o nome ao Projeto de **Escambo Sustentável**.

O ofertante deverá ler o Regulamento, bem como aceitar seus termos e condições, preencher e enviar o Formulário de cadastramento, conforme já apresentado.

Algumas regras deverão ser observadas para participar do Projeto. São elas:

1. ***IMPORTANTE: A intenção desta ação não é ser uma atividade comercial, mas sim uma oportunidade para que produtos possam ser reutilizadas por outras pessoas, com outra ou com a mesma finalidade;***
2. Ficará a critério do ofertante e do interessado negociarem os produtos, ou seja, o ofertante analisará a proposta do interessado;
3. Após o cadastramento do produto no sistema, a negociação poderá ocorrer via e-mail, telefone, comunicador ou pessoalmente;
4. Lembre-se que você está num ambiente de trabalho, portanto, seja breve e não gaste mais tempo do que o estritamente necessário;
5. A responsabilidade da troca dos itens é exclusiva dos interessados. A A³ não se responsabilizará pela troca em si. Seremos apenas um instrumento e não um fim, para que a atividade ocorra;
6. Ao finalizar uma troca, fica o anunciante responsável por solicitar a retirada de seu produto da bolsa de trocas da ADASA, por meio do e-mail da A³ (a3@adasa.df.gov.br);
7. Para maior êxito no anúncio, você deve preencher o formulário de cadastramento de produto na intranet;
8. Não poderá ser utilizado dinheiro, ou qualquer outra forma monetária de pagamento, para realizar as trocas. As trocas são exclusivas de produtos por produtos;
9. Não existe nenhum custo para a utilização da Bolsa de Trocas da A³;
10. O produto ficará disponível por um prazo de 15 dias;
11. Poderão ser ofertados produtos novos e usados;
12. Não poderão ser trocados:
 - Imóveis
 - Automóveis
 - Motos
 - Serviços
 - Armas e munições
 - Produtos que atentem contra a moral e os bons costumes
13. Caso alguma das regras citadas acima seja infringida, a comissão da A³ terá autonomia para julgar o caso e decidir a respeito das penalidades a serem adotadas.

